



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 288/XI-2º/2014-15

(Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 79/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/02/2015, sobre o “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

O direito universal à educação e a necessidade de níveis cada vez mais elevados de escolarização da população, como suporte de um desenvolvimento integrado e equilibrado da sociedade, impõem a tomada de medidas capazes de obviar as desigualdades sociais que impedem o acesso à escola dos estudantes com dificuldades económicas.

Neste âmbito, a concessão de Bolsas de Estudo visa proporcionar apoio aos estudantes residentes no concelho ou que sejam trabalhadores das suas autarquias que, em virtude da sua situação económica, têm dificuldades em prosseguir os estudos nos estabelecimentos de ensino superior, apresentando-se assim como um modo de estimular a frequência do ensino superior contribuindo positivamente para o desenvolvimento do concelho.

Na concretização do objetivo de promover a igualdade de oportunidades, o Município de Almada tem, desde 29 de abril de 1991, data em que foi aprovado



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 288

o primeiro regulamento, proporcionado anualmente bolsas de estudo a estudantes residentes no concelho e trabalhadores das autarquias que demonstrem ter menores recursos económicos e assim implementando os objetivos definidos para a Década de Desenvolvimento “Sustentável, Solidária e Eco-eficiente” que se encontram espelhados nas Opções do Plano e Orçamento do Município de Almada para 2015, linha de orientação 4.20 “Estudar, desenvolver e alargar o programa de bolsas de apoio a estudantes e investigadores residentes no concelho com dificuldades económicas”.

Assim e também da experiência adquirida ao longo destes anos tem vindo a revelar-se a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos ao citado Regulamento, que para tanto a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a Proposta de novo Regulamento.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal aprova a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)